



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 12

1 Os Vereadores WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários dos parlamentares sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 47.774,18 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para a aquisição e posterior cessão de equipamentos musicais, aparelhos sonoros, uniformes ou outros bens que forem necessários às atividades finalísticas da Banda Musical Municipal de Joanópolis.

3 Os recursos correspondem às cotas partes de cada um dos vereadores na seguinte proporção: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) encaminhados pelo vereador William Gustavo de Araújo e R\$ 22.774,18 (vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) encaminhados pelo vereador Wellington Aparecido da Cunha.

4 Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em atividades similares na rede municipal de ensino.

5 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical Municipal de Joanópolis tem desempenhado, nos últimos anos, um papel de destaque na promoção da cultura e da educação artística em nosso município. Trata-se de um projeto que alia formação cultural, disciplina e integração social, especialmente entre



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

crianças e adolescentes, revelando-se um instrumento valioso de inclusão e de estímulo ao desenvolvimento humano.

Os resultados obtidos são evidentes: a Banda Municipal tem participado de eventos e competições regionais, conquistando reconhecimento e orgulho para a cidade. Essa trajetória de êxito demonstra que o investimento público na iniciativa não apenas preserva uma tradição local, mas também projeta valores de cidadania e pertencimento.

Nesse contexto, a presente emenda busca assegurar condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento das atividades do grupo, por meio da destinação de recursos voltados à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, uniformes e demais bens indispensáveis ao desempenho da Banda. Tais materiais poderão ser adquiridos pela Administração e formalmente cedidos ao conjunto, conforme suas necessidades.

Além disso, a emenda prevê a possibilidade de que parte dos recursos — até o limite de um terço do total — seja aplicada em ações similares de caráter musical e educativo nas escolas municipais. Essa previsão alternativa visa garantir a plena execução orçamentária da emenda e ampliar o alcance social do investimento, beneficiando mais jovens com oportunidades de formação cultural.

Assim, a proposta reafirma o compromisso do Legislativo com o fortalecimento das políticas públicas de cultura e educação, assegurando que a Banda Musical Municipal de Joanópolis continue a ser um símbolo de orgulho e desenvolvimento artístico para nossa comunidade.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.

WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador

WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 11/11/25 Hrs: 16:12
Assinatura